



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 030/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr. ^a **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para custear às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense, organizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, onde irá participar de uma intensa programação com debates, feiras, oficinas e palestras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


FELIBERG MELO DE SOUSA
Presidente da Câmara